

Caderno 8

QUARTA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2014

Tribunais de Contas

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL Nº 150/2014/7ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 0794002012-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Márcia Maria Rocha Cavalcante**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela PORTARIA Nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com o fulcro no art. 1º, inciso III da Lei Complementar nº 084/2012 – LOTCM-PA c/c o art.177, do Regimento Interno desta Corte, alterado pelo Ato nº 16, de 17 de dezembro de 2013, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Márcia Maria Rocha Cavalcante – Prefeita, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de São Miguel do Guamá, no período de 01/01 a 31/10 exercício de 2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 0794002012-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia, às falhas insertas no Relatório Técnico Inicial nº 009/2014/7ª Controladoria/TCM-PA.

Belém, 10 de março de 2014.

Auditor Convocado Alexandre Cunha - Relator/7ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 152/2014/7ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 0794102012-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Márcia Maria Rocha Cavalcante**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela PORTARIA Nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com o fulcro no art. 1º, inciso III da Lei Complementar nº 084/2012 – LOTCM-PA c/c o art.177 do Regimento Interno desta Corte, alterado pelo Ato nº 16, de 17 de dezembro de 2013, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Márcia Maria Rocha Cavalcante – Prefeita, responsável pelo Fundo Municipal de Educação de São Miguel do Guamá, no período de 01/01 a 31/10, exercício de 2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 0794102012-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia, às falhas insertas no Relatório Técnico Inicial nº 010/2014/7ª Controladoria/TCM-PA.

Belém, 10 de março de 2014.

José Alexandre Cunha Pessoa - Auditor Convocado/7ª Controladoria

EDITAL Nº 154/2013/7ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 0790012012-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Márcia Maria Rocha Cavalcante**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela PORTARIA Nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com o fulcro no art. 1º, inciso III da Lei Complementar nº 084/2012 – LOTCM-PA c/c o art. 177 do Regimento Interno desta Corte, alterado pelo Ato nº 16, de 17 de dezembro de 2013, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Márcia Maria Rocha Cavalcante – Prefeita, responsável pelas contas de gestão da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, no período de 01/01 a 31/10, exercício financeiro de 2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 0790012012-00, referente à prestação de contas de gestão daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia, às falhas insertas no Relatório Técnico Inicial nº 005/2014/7ª Controladoria/TCM-PA.

Belém, 10 de março de 2014.

José Alexandre Cunha Pessoa - Auditor Convocado/7ª Controladoria

EDITAL Nº 155/2013/7ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 0790012012-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Márcia**

Maria Rocha Cavalcante.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela PORTARIA Nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com o fulcro no art. 1º, inciso III da Lei Complementar nº 084/2012 – LOTCM-PA c/c o art. 177 do Regimento Interno desta Corte, alterado pelo Ato nº 16, de 17 de dezembro de 2013, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Márcia Maria Rocha Cavalcante – Prefeita, responsável pelas contas de governo da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, no período de 01/01 a 31/10, exercício financeiro de 2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 0790012012-00, referente à prestação de contas de gestão daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia, às supostas irregularidades constantes no Relatório Técnico Inicial nº 006/2014/7ª Controladoria/TCM-PA.

Belém, 10 de março de 2014.

José Alexandre Cunha Pessoa - Auditor Convocado/7ª Controladoria

EDITAL Nº 158/2013/7ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 0794122012-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Márcia Maria Rocha Cavalcante**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela PORTARIA Nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com o fulcro no art. 1º, inciso III da Lei Complementar nº 084/2012 – LOTCM-PA c/c o art. 177 do Regimento Interno desta Corte, alterado pelo Ato nº 16, de 17 de dezembro de 2013, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Márcia Maria Rocha Cavalcante – Prefeita, responsável pelas contas do FUNDEB de São Miguel do Guamá, no período de 01/01 a 31/10, exercício financeiro de 2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 0794122012-00, referente à prestação de contas de gestão daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia, às supostas irregularidades constantes no Relatório Técnico Inicial nº 011/2014/7ª Controladoria/TCM-PA.

Belém, 10 de março de 2014.

José Alexandre Cunha Pessoa - Auditor Convocado/7ª Controladoria

EDITAL Nº 160/2014/7ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 790012010-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Vildemar Rosa Fernandes**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela PORTARIA Nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com o fulcro no art. 44, da Lei Complementar nº 25/19994 – LOTCM-PA c/c o art.95, do Regimento Interno desta Corte, alterado pelo Ato nº 15, de 17 de dezembro de 2011, CITA COMPLEMENTARMENTE, através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Vildemar Rosa Fernandes – Ex- Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá, relativo a Contas Anuais de Gestão, no período de 01/01 a 04/10 exercício de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa à respeito de suposta irregularidade nos autos do Processo nº 790012010-00, apontadas no Relatório Técnico Inicial nº 001/2014/7ª Controladoria/TCM, sob pena de revelia.

Belém, 10 de março de 2014.

Auditor Convocado Alexandre Cunha - Relator/7ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 161/2014/7ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 850042010-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Jeová Xavier Rodrigues Palheta**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela PORTARIA Nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com o fulcro no art. 1º, inciso III da Lei Complementar nº 084/2012 – LOTCM-PA c/c o art.177 do Regimento Interno desta Corte, alterado pelo Ato nº 16, de 17 de dezembro de 2013, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Jeová Xavier Rodrigues Palheta – Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social de Portel, no exercício de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 850042010-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia, às falhas insertas no Relatório Técnico Inicial nº 22/2014/7ª Controladoria/TCM-PA.

Belém, 10 de março de 2014.

José Alexandre Cunha Pessoa - Auditor Convocado/7ª Controladoria

EDITAL Nº 162/2014/7ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 850022010-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Mauro Alexandre dos Santos Souza**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela PORTARIA Nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com o fulcro no art. 1º, inciso III da Lei Complementar nº 084/2012 – LOTCM-PA c/c o art.177 do Regimento Interno desta Corte, alterado pelo Ato nº 16, de 17 de dezembro de 2013, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Mauro Alexandre dos Santos Souza – Presidente da Câmara Municipal de Vigia, no exercício de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 850022010-00, referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia, às falhas insertas no Relatório Técnico Inicial nº 23/2014/7ª Controladoria/TCM-PA.

Belém, 10 de março de 2014.

José Alexandre Cunha Pessoa - Auditor Convocado/7ª Controladoria

EDITAL Nº 165/2014/7ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 850012010-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Noé Xavier Rodrigues Palheta**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela PORTARIA Nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com o fulcro no art. 1º, inciso III da Lei Complementar nº 084/2012 – LOTCM-PA c/c o art.177 do Regimento Interno desta Corte, alterado pelo Ato nº 16, de 17 de dezembro de 2013, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Noé Xavier Rodrigues Palheta – Prefeito, responsável pelas contas de gestão da Prefeitura Municipal de Vigia, no exercício de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 850012010-00, referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia, às falhas insertas no Relatório Técnico Inicial nº 28/2014/7ª Controladoria/TCM-PA.

Belém, 10 de março de 2014.

José Alexandre Cunha Pessoa - Auditor Convocado/7ª Controladoria

EDITAL Nº 166/2014/7ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 850012010-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Noé Xavier Rodrigues Palheta**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela PORTARIA Nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com o fulcro no art. 1º, inciso III da Lei Complementar nº 084/2012 – LOTCM-PA c/c o art.177 do Regimento Interno desta Corte, alterado pelo Ato nº 16, de 17 de dezembro de 2013, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Noé Xavier Rodrigues Palheta – Prefeito, responsável pelas contas de governo da Prefeitura Municipal de Vigia, no exercício de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 850012010-00, referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia, às falhas insertas no Relatório Técnico Inicial nº 29/2014/7ª Controladoria/TCM-PA.

Belém, 10 de março de 2014.

José Alexandre Cunha Pessoa - Auditor Convocado/7ª Controladoria

CONVÊNIO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 656800

Convênio: 2014-002

Exercício: 2014

Objeto: Repasse de recursos financeiros para fazer face as despesas com o PROJETO SERVIDOR SAUDÁVEL E ATIVO, que vem selar a parceria desta Corte de Contas com a ASTCOM, objetivando melhorar, desta forma, a qualidade de vida dos servidores e por consequência a produtividade do Órgão.

Valor Total: 543.591,52

Assinatura: 03/02/2014

Vigência: 03/02/2014 a 02/02/2015

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
01331120160030000 339039 0101000000 Estadual

Partes:

Beneficiário ente Privado: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO